



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECISÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**

**DO RELATÓRIO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023, foi protocolado Recurso pela empresa **PILARTEX LTDA EPP, CNPJ Nº 10.324.550/0001-10**, diante do Resultado de Julgamento da Habilitação, referente a Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO LOCALIZADO NO BAIRRO DO AMPARO NAS MARGENS DO RIO ITAPACURÁ, NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.**

O resultado de julgamento de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, 08 de dezembro de 2023.

Inicialmente verifica-se que a peça recursal é tempestiva, conforme inciso I e § 3º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dispõe o art. 109:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:  
a) habilitação ou inabilitação do licitante; (...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Em suma, a empresa recorrente informa que, conforme julgamento da habilitação técnica, a empresa foi declarada inabilitada sob a alegação de não atender plenamente aos requisitos na comprovação de qualificação técnica – operacional, conforme item 5.5.3 do edital.

Desta forma a recorrente alega que apresentou o item da seguinte forma:

*Moisés José do Nascimento*  
Eng. Civil  
Mat. 186471



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou as seguintes CAT's:

| CAT             | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROFISSIONAL        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2220526432/2021 | Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ALEX LIMA DE ARAÚJO |
| 2220462401/2017 | ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO RANCHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALEX LIMA DE ARAÚJO |
| 2220542137/2021 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CIDADE JARDIM - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALEX LIMA DE ARAÚJO |
| 2220542141/2021 | LOTE I - Reforma do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III e AD, Lote II - Reforma dos telhados da UPA Vassoural e da Unidade Básica de Saúde-Sinhazinha, Bases dos Tanques Criogênicos das Unidades de Pronto Atendimento-UPA Vassoural e Boa Vista e da Casa de Saúde Bom Jesus e Base do Gerador da UPA Salgado, todas localizadas na Zona Urbana do município de Caruaru-PE. | ALEX LIMA DE ARAÚJO |
| 2220551541/2022 | Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Xique-Xique, Zona Rural de Caruaru-PE.                                                                                                                                                                                                                                                              | ALEX LIMA DE ARAÚJO |
| 2220545389/2022 | Execução do serviço de construção de 01 (uma) Academia da Saúde, no Município de Feira Nova/PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALEX LIMA DE ARAÚJO |

CONSTRUTORA PILARTEX LTDA  
Rua Jader de Andrade, nº 419, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-060  
CNPJ(MF): 10.324-550/0001-10 Inscr. Estadual: 0369695-24 PABX: (81) 3787-7709 E-mail: orcamento@pilarTEX.net / licitacao@pilarTEX.net

## PILARTEX

|                 |                                                                                                                                                                 |                                  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 2220529212/2021 | CONSTRUÇÃO DO ANEXO ESPORTIVO E DO REFEITÓRIO DA ESCOLA IVAN MÁRCIO BEZERRA CAVALCANTI - LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL BRAZ BEZERRA, 90 - CENTRO - VERTENTES/PE | ALEX LIMA DE ARAÚJO              |
| 1024892014      | CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, COBERTA COM VESTIÁRIO                                                                                                           | IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO |
| 2220447274/2017 | CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL TIPO C, No MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE.                                                                                      | IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO |
| 2220439153/2016 | REQUALIFICAÇÃO DA DIVISÃO DE DOCUMENTOS - DDOC                                                                                                                  | IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO |
| 1023082014      | CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIO POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DA RUA VEREADOR NELSON MARQUES, BUENOS AIRES/PE                                                            | IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO |
| ACERVO          | Construção do CMEI na Villa do Rafael                                                                                                                           | ALEX LIMA DE ARAÚJO              |

Primeiramente, venho por meio deste elucidar que a empresa GRUPO MAIS – COMÉRCIO, LOÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME e a empresa CONSTRUTORA PILARTEX LTDA é a mesma empresa, é de se ver que possuem o mesmo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Para comprovação segue em anexo a Certidão de Inteiro Teor Internet emitida por meio da Junta Comercial do Estado de Pernambuco no qual apresenta-se na página 02 em seu cabeçalho o número do CNPJ da empresa 10.324.550/0001-10 e ainda na página 02 no parágrafo NOME EMPRESARIAL – CLÁUSULA PRIMEIRA expressa “A sociedade que gira sob o nome empresarial GRUPO MAIS – COMÉRCIO, LOÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONSTRUTORA PILARTEX LTDA ME”. Portanto, entende-se que GRUPO MAIS – COMÉRCIO, LOÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME e CONSTRUTORA PILARTEX LTDA são a mesma empresa, consequentemente os atestados que constem a nomenclatura “GRUPO MAIS” são válidos também.

Moisés José do Nascimento  
Eng. Civil  
Mat. 186471

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - CEP: 55602-420 | Vitória de Santo Antão - PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 - www.prefeituradavitoria.pe.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Foi apresentado um "atestado de capacidade técnica – parcial" de uma obra em andamento, fornecido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, com assinatura do secretário de obras, para comprovação de serviços executados pela licitante.

Visto isto, para comprovação do item "XECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA", quantidade mínima exigida 132,57 m<sup>3</sup>, as CAT's apresentadas foram:

| CAT             | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                        | UND            | QUANT. |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1023082014      | 3.1  | ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REAJUNTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6. | M <sup>3</sup> | 673    |
| 2220526432/2021 | 3.4  | MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (fonte: 73844/001 sinapi fev/2018)              | M <sup>3</sup> | 55,5   |

CONSTRUTORA PILARTEX LTDA  
Rua Jader de Andrade, nº 419, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-060  
CNPJ(MF): 10.324-550/0001-10 Inscr. Estadual: 0369695-24 PABX: (81) 3787-7709 E-mail: orcamento@pilarTEX.net / licitacao@pilarTEX.net

**PILARTEX**

|  |       |                                                                                      |                |        |
|--|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|  |       | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA, 30% PEDRA DE MÃO VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. | M <sup>3</sup> |        |
|  | 2.3.2 | AF_05/2021                                                                           |                | 173,02 |

A quantidade apresentada é superior a quantidade mínima exigida no referido edital, dessa forma a Empresa atende a condição para este serviço.

Depois de analisadas as razões recursais e revista a qualificação técnica da empresa, constatou-se que a recorrente comprovou a qualificação Técnica-Operacional, nos moldes exigidos no edital, complementado a lacuna em sua HABILITAÇÃO.

Diante do exposto, conhecemos do recurso apresentado pela empresa **PILARTEX LTDA EPP, CNPJ Nº 10.324.550/0001-10**, para no mérito, decidir pelo DEFERIMENTO, por entender que assiste razão a recorrente, alterando a decisão de inabilitação e declarando a RECORRENTE HABILITADA.

Vitória de Santo Antão, 08 de janeiro de 2024.

  
**ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**  
Secretário de Serviços Públicos

  
**Moisés José do Nascimento**  
Eng. Civil  
Mat. 186471